

A ESCRAVIDÃO ONTEM E HOJE NO BRASIL: UMA BARBÁRIE DE LONGA DURAÇÃO

Paulo Henrique Costa Mattos¹

RESUMO

O objetivo do presente artigo é demonstrar que o trabalho escravo não é uma herança colonial direta, mas enquanto prática de exploração da mão de obra se perpetua em todo o país, principalmente na Amazônia, onde esse tipo de trabalho vem ocorrendo desde o primeiro ciclo da borracha e continua sendo praticado com a expansão das atividades do agronegócio contemporâneo. Para isso, foi empreendida uma pesquisa bibliográfica que permitiu concluir que, com a crise econômica mundial, essa é uma realidade social que ameaça aprofundar-se nos próximos anos, caracterizando o aprofundamento de uma situação de barbárie.

¹ Mestrando em História, Cultura e Poder pela PUC-Goiás, Professor de História do Centro Universitário UnirG, graduado em História pela UFG, especialista em História Regional do Tocantins pela UNITINS, especialista em Ciências Políticas pela Universidad Nico Lopes (Cuba). E-mail: phcmattos@ibest.com.br.

Palavras-chave: Capitalismo. Trabalho escravo. Agronegócio.

OLD AND TODAY SLAVERY IN BRAZIL: A LONG TIME BARBARIAN AND SHAMEFUL ACT

ABSTRACT

The objective of the current study was to demonstrate that the slave work is not a direct colony heritage, but is a direct practice of exploration of man's work which has been perpetuated in the whole country, mainly in the Amazon river region, in which such type of work is becoming common since the first rubber's cycle and continues to be practiced in association with the expansion of the activity of contemporary cattle and farm business. To attain our goal, a review of the literature was undertaken which allowed us to conclude that with the current world economic crisis, slavery is a social reality which threatens to become deeper in the next few years, thus, characterizing the deepening of a barbarian or shameful situation.

Keywords: Capitalism. Slave work. Cattle and Farm Business

INTRODUÇÃO

A escravidão é um tema clássico na historiografia brasileira e sob a perspectiva de historiadores marxistas como Fernando Novais (1979) e Jacob Gorender (1985), esse tipo de exploração da força de trabalho, no Brasil, serviu como base para a acumulação de capital e teria impulsionado o processo de constituição da sociedade capitalista e burguesa no país, embora haja profundas divergências se ela constituiu, de fato, um modo de produção específico.

Ao estudar o antigo sistema colonial brasileiro, Novais (1979) vê a escravidão como uma das principais alavancas do capitalismo moderno, um elemento decisivo na criação dos pré-requisitos do capitalismo industrial. Para o autor, a escravidão que existiu no Brasil até o século XIX estava completamente integrada nos quadros do modo de produção capitalista, estabelecendo as conexões estruturais de longa duração das economias do Brasil e Portugal.

A tendência do capitalismo em se transformar em um modo de produção mundial fez com que ele fosse inserido primeiramente nas metrópoles europeias e,

secundariamente, suas colônias experimentaram uma forma de dominação que gerou um conjunto de mecanismos integrados e articuladores das áreas coloniais (conhecido como Antigo Sistema Colonial) às economias europeias e fez com que algumas dessas sociedades repousassem seus sistemas econômicos sobre o regime escravista de trabalho. (NOVAIS, 1979). Assim, a Europa

[...] pôde contemplar o espetáculo deveras edificante do renascimento da escravidão, quando a civilização ocidental dava exatamente os passos decisivos para a supressão do trabalho compulsório, e para a difusão do trabalho "livre", isto é, assalariado. Assim, enquanto na Europa dos séculos XVI, XVII e XVIII transitava da servidão feudal para o trabalho assalariado, que passou a dominar as relações de produção a partir da revolução industrial, no Ultramar, isto é, no cenário da europeização do mundo, o monstro da escravidão mais crua reaparecia com uma intensidade e desenvolvimento inéditos. Bem é certo que a perplexidade criada por tal situação na consciência cristã deu lugar, de um lado, a uma vigorosa linhagem de publicistas que sem contemplação denunciaram os horrores do escravismo moderno, e de outro, a notáveis contorções mentais para racionalizar a escravidão, compaginando-a à moral cristã. Bem é verdade, também, que Marx dizia que as colônias acabam por revelar o segredo da sociedade capitalista [...]. (NOVAIS, 1979, p. 98).

O autor revela como a colonização do Antigo Regime foi a expressão mais acabada de um movimento histórico aparentemente

contraditório das relações de produção que se instalaram no Brasil sob o domínio de Portugal, movimento colonizador que implantou, pelo menos no início, uma colônia de exploração, e não de povoamento, e que ao reativar a escravidão criou no Brasil as relações de produção que moldaram, por assim dizer, o caráter nacional, marcado pelo perjúrio e "contorções mentais" mais absurdas para justificar o injustificável (como a escravidão), o roubo, a exploração sem limites, a desumanidade, a rentabilidade de alguns pela miséria de muitos.

Ao provocar o renascimento da escravidão em Portugal no século XVI e introduzi-la em sua colônia brasileira, como um mecanismo complementar do desenvolvimento português, a monarquia absolutista portuguesa acabou criando um dos principais instrumentos da acumulação primitiva de capitais de alguns dos países capitalistas europeus, a exemplo da Inglaterra que, paulatinamente, foi tutelando a economia portuguesa e absorvendo os recursos econômicos que ela conseguia explorar no Brasil como sua principal colônia. (NOVAIS, 1979).

Assim, tanto os outros países da América, como o Brasil, passaram a

ter no tráfico negreiro e na venda de escravos um dos setores mais rentáveis do comércio colonial, criando novas áreas de exploração fundamentais para a consolidação do modo de produção capitalista que, desde o seu início, sempre teve capacidade de conciliar aberrações como o escravismo em contraposição ao trabalho assalariado, constituindo todos os mecanismos possíveis para viabilizar a acumulação capitalista e aquilo que é vital para sua existência: as relações de trabalho subordinadas. (NOVAIS, 1979).

Em sua obra *O Escravismo Colonial*, Gorender (1985) formata o que ele chamou de modo de produção escravista colonial brasileiro, um modo de produção específico construído com características próprias, que dominou a economia brasileira desde o século XVI, e que não pode ser visto apenas como um mero apêndice passivo da acumulação primitiva de capitais da Europa, ou como expressão do chamado "capitalismo comercial" como foi utilizado por Novais (1979). Gorender (1985) se filia à tese da origem do capitalismo brasileiro a partir do modo de produção escravista colonial, mas ao desenvolver essa concepção ele diz que é preciso afastar

a formulação, difundida por alguns historiadores marxistas, de que após a abolição de 1888 surgiu no país um capitalismo no campo, uma vez que os escravos foram substituídos por trabalhadores livres e assalariados.

Para Gorender (1985), o fim do escravismo, no Brasil, foi motivado pelo avanço das pressões capitalistas internacionais, mas isso não significou a afirmação imediata de um modo de produção plenamente capitalista no país, ou seja, aquele em que a contradição específica do modo de produção é a contradição entre o caráter social da produção e a forma privada de apropriação e em que o conflito fundamental de classes se verifica entre operários assalariados e capitalistas.

Depois da abolição de 1888 os escravos foram substituídos por trabalhadores livres, mas não se pode confundir trabalhadores livres com trabalhadores assalariados de tipo capitalista, como fizeram alguns teóricos marxistas. O capitalismo que surge no Brasil, inclusive no campo a partir do modo de produção escravista-colonial, tem origem completamente diferente da europeia. (GORENDER, 1985). Para o autor, como o escravismo colonial brasileiro era

definidamente dominado pelo setor mercantil, o que houve no período pós-abolição não foi a implantação de um modo de produção capitalista, mas a instalação de um período que o autor chama de modo de produção plantacionista latifundiário, apoiado em formas camponesas diversas e marcado pelo estabelecimento mercantil especializado.

Enquanto no campo brasileiro prevalecia um latifúndio pecuário de caráter pré-capitalista, que dominou a formação social do Brasil pós-escravista, o modo de produção capitalista já estava em expansão em alguns núcleos urbanos, mas era um modo de produção subordinado: estava em crescimento e ainda não dava a linha geral para o desenvolvimento da própria formação social do país. Nesse sentido, a herança do escravismo ainda continuou muito forte até que o capitalismo realmente se consolidasse no Brasil como o modo de produção dominante a partir da década de 1930. (GORENDER, 1985).

Insistir na ideia de que o Brasil dos séculos XVIII e XIX já era capitalista é não compreender a capacidade dos modos de produção conviver e se relacionar de forma simultânea para tornar possível a

espoliação. Inclusive, do ponto de vista historiográfico, retira a própria historicidade do fenômeno econômico e social do país, empobrecendo a compreensão sistêmica e as especificidades de fenômenos como a escravidão. (GORENDER, 1985).

Na sua evolução, no seu desenvolvimento, o capitalismo se relaciona com outros modos de produção, se relaciona para espoliá-los. Isso se deu na esfera do que se chama de colonialismo; isso se dá dentro de uma mesma formação social como é o caso da formação social do Brasil, mas isso não tira a identidade substantiva de cada um dos modos de produção; seja o dominante, que é o capitalismo, seja os modos de produção dominados, como é o caso, por exemplo, da pequena produção mercantil, que não é produção capitalista de modo algum. Há uma dinâmica neste relacionamento que é a própria historicidade. Se tudo é desde o começo capitalismo, então não há história, porque tudo já é, desde o começo, uma mesma coisa. No entanto, o capitalismo, no seu relacionamento com outros modos de produção, vai mudando; se num certo momento precisa de modos de produção pré-capitalistas para acumular capital, para crescer, em outro momento, já crescido, já amadurecido, com outra tecnologia mais avançada, o que interessará a ele será dissolver esses modos de produção pré-capitalistas e reorganizar suas forças produtivas de maneira capitalista [...] (GORENDER, 1987, p. 37).

Mesmo que o capitalismo tenha uma origem, uma formação histórica

marcada por parâmetros e condições universais para o seu surgimento, o historiador, diferente dos economistas, deve buscar suas especificidades e as condições socioeconômicas que levaram ao seu surgimento, não só para demonstrar que enquanto modo de produção ele nunca surge pronto e acabado, perfeito em suas características típicas específicas. (GORENDER, 1987).

A ESCRAVIDÃO NO BRASIL É FILHA LEGÍTIMA DO LATIFÚNDIO

O trabalho escravo sempre foi uma prática econômica historicamente presente nas relações sociais da produção brasileira, aceitável e vista dentro de uma lógica mercadológica em que a mão de obra não deveria onerar o custo do produto e em que o produtor tinha pouco valor e o patrão tinha, por seu poder econômico, político e reconhecimento social, supostamente, o direito de impor as condições de trabalho que bem lhe aprouvessem.

No Brasil, a escravidão é filha legítima do latifúndio, e se multiplicou na mesma proporção em que enriqueceram os barões da borracha, do açúcar, da extração mineral e do gado, no passado, ou dos barões da

soja, da madeira e da extração dos recursos minerais do presente. Com o latifúndio, nasceu o modo de produção baseado na monocultura extrativista (minérios, madeira, pescado, sementes, castanhas, frutas, plantas etc.) e predatória, mantendo-se como prática, bem conhecida, a segregação social, a institucionalização da miséria e da pobreza.

O trabalho escravo, seja do indígena, do negro ou do branco, transforma a mão de obra num mero acessório produtivo. Esse tipo de trabalho passou a ser uma prática econômica historicamente presente nas relações sociais da produção brasileira, aceitável e vista, durante muitos séculos, como algo normal, dentro de uma lógica mercadológica em que a mão de obra era, ela própria, uma mercadoria, mas que não deveria onerar o custo da produção em que estava envolvida.

Depois do processo de independência de 1822, de um país carente de capitais, a monarquia optou por investir, tanto quanto possível, nas exportações de produtos primários, buscando alcançar uma balança superavitária. Como havia uma quase completa falta de produtos manufaturados no país, isso resultou

num aumento considerável das importações, criando um déficit contínuo. O Brasil era grande importador de tecidos, vinhos, comestíveis, perfumarias, dentre outros.

Até a década de 1850, itens como carvão, maquinaria, cimento, ferro, ferramentas e artigos de ferro representavam 11% das importações brasileiras em relação à Grã-Bretanha. Mas o processo de industrialização constante do Brasil faria com que este percentual alcançasse 28% em 1889. Com o passar das décadas em que surgiram novas tecnologias e com o aumento da produtividade interna, as exportações aumentariam consideravelmente, possibilitando alcançar o tão almejado equilíbrio na balança comercial. Durante a década de 1820, o açúcar equivalia a cerca de 30%, o algodão 21%, o café 18% e couros e peles 14% do total das exportações. Apenas vinte anos depois, o café alcançaria 42%, enquanto o açúcar 27%, os couros e peles 9% e o algodão 8% do total das exportações. Entretanto, isto não significou uma diminuição na produção desses produtos, pelo contrário, mas refletia uma diferença no crescimento relativo desses setores. Neste período de apenas vinte anos, as exportações brasileiras dobraram em volume e triplicaram em valor nominal, enquanto seu valor em libras esterlinas aumentou em 40%. (FAUSTO; DEVOTO, 2005, p.46).

Pelas afirmações desses historiadores, pode-se inferir que os braços que moveram a economia brasileira do século XVI ao XIX foram

majoritariamente escravos. Assim, no Brasil, quando se pensa em avanço e crescimento econômico, deve-se situar o trabalho escravo enquanto um problema social de graves repercussões, lembrando sempre que, em mais de 300 anos de história, milhões de indígenas e negros foram massacrados e exterminados nas ações econômicas voltadas principalmente para a produção direcionada à exportação. Com a mão de obra escrava, nasceu no país o modo de produção capitalista baseado na monocultura extrativista (minério, madeira, pescado, sementes, frutas, plantas etc.) e predatória, mantendo-se como prática a segregação social, a pobreza e o desrespeito à vida.

A COLONIZAÇÃO DA AMAZÔNIA

Na Região Amazônica, em particular, o escravismo destacou-se, desde o período colonial, como um elemento fundamental do processo de expansão. A ação civilizadora dos europeus deixou sua marca desde 1499, quando o navegador espanhol Vicente Pinzón entrou na foz do Rio Amazonas em busca de índios para vender como escravos. Os portugueses começaram a ocupação efetiva da Amazônia apenas em 1616, com a

fundação de Belém. Parte das características da colonização ibérica na região se deu com a coleta de drogas da floresta como a principal atividade produtiva. Essa ocupação nada apresentava em comum com a do litoral nordestino, baseada na monocultura da cana-de-açúcar (FERRAZ, 1998).

Os portugueses demoraram a ocupar a Região Amazônica de forma efetiva, sendo que durante o primeiro século após a descoberta praticamente não houve iniciativas de vulto desses colonizadores, dado o insucesso e as dificuldades das expedições iniciais. Entretanto, desde 1524, há registros da ação de franceses, ingleses e holandeses nas explorações da *terra brasilis*, inclusive com a fundação de uma colônia no Maranhão, em 1594, pelos franceses. A partir do início do século XVII, os franceses penetraram na foz do rio Tocantins, percorreram regiões do Pará e alcançaram as confluências do Araguaia. Enquanto isso, os ingleses foram se infiltrando na Amazônia, os holandeses avançaram até o Xingu e os irlandeses também teriam realizado incursões pela região. (VELHO, 1981).

A colonização portuguesa na Amazônia se restringiu basicamente à

área em torno do delta do rio Amazonas, onde se praticou a coleta de drogas da floresta como a principal atividade produtiva e alguma agricultura, especialmente de cana-de-açúcar e cacau. Nesse período, o escravismo indígena já se destacava como um elemento fundamental do processo de expansão. (VELHO, 1981).

Expedições são organizadas, dirigindo-se ao interior ao longo da rede hidrográfica, com finalidade de exploração, apressamento de índios e de coleta das drogas do sertão. Estas constituem a única riqueza mais apreciável, e são o cravo, a canela, a castanha, a salsaparrilha e, sobretudo o cacau, que é também cultivado, junto à foz do Tocantins próximo a Cametá, fundada em 1635. (VELHO, 1981, p.17).

Nessa região, entre os séculos XVII e XVIII, houve a expansão da pecuária que, nos primeiros tempos, esteve intimamente ligada à economia açucareira e que fez os criadores se embrenharem nos domínios da floresta amazônica, expandindo o território e aprendendo a desenvolver a incipiente extração das drogas do sertão.

O CICLO DA BORRACHA NA AMAZÔNIA E A ESCRAVIDÃO

No século XIX, a escravidão indígena continuou a ser praticada na Amazônia, entrando em decadência

com a desintegração do sistema de exploração dos jesuítas e o período inicial da exploração da borracha. A borracha, ao ganhar espaço depois de longos anos da aprendizagem escravista e manuseio das chamadas drogas do sertão, possibilitou a criação de um sistema de exploração extremamente rudimentar para produção da goma da seringueira e do caucho. Na Região Amazônica, em particular, o escravismo destacou-se, desde o período colonial, como um elemento fundamental do processo de expansão econômica.

O ciclo da borracha permitiu, no século XIX, o surgimento de uma diminuta burguesia local com alta capacidade de mimetizar o padrão de vida e os gostos da tradicional burguesia européia, principalmente no que tange a padrões arquitetônicos, roupas, objetos domésticos e consumo. Todavia, a pirataria genética e o roubo de mudas do seringal amazônico para a Ásia, que também passou a produzir grandes quantidades de borracha, fez esse ciclo econômico entrar em um longo declínio até o início do século XX, por volta de 1910. Isso reforçou a miséria social, voltando a haver uma pequena melhora somente no período da segunda grande guerra, quando,

mais uma vez, o país teve que suprir os países aliados com a borracha brasileira, estratégica para as máquinas de guerra lideradas pelos Estados Unidos.

Para alimentar e suprir o consumo mundial da borracha, a floresta amazônica sofreu profundas transformações, bem como a ocupação com trabalhadores denominados soldados da borracha, vindos principalmente do nordeste brasileiro. Eram migrantes pobres, que vieram para os grandes seringais amazônicos para serem, quase sempre, explorados em regime que, em tudo, se assemelhava à escravidão. Esses trabalhadores inauguraram o modelo de escravização contemporâneo, em que o trabalhador já deixava a sua terra com uma grande dívida por conta do deslocamento, alimentação, instalação, adiantamento de ferramentas de trabalho e remédios. Foi assim que o trabalho escravo se tornou uma presença constante nos castanhais, seringais e latifúndios da região, até hoje.

Fica claro que a escravidão está na própria gênese da formação social brasileira, gerando relações sociais de produção que implicavam em reprodução de vida da elite marcada

pelo conforto, mimetismo cultural de outros centros do capitalismo mundial e exclusão de parcelas significativas do povo, quase sempre relegado ao atraso, ao subdesenvolvimento e a um nível de reprodução da vida próximo à linha de subsistência ou mesmo abaixo dela.

O trabalho escravo, que submeteu milhões de seres humanos, começou a ser inicialmente implantado com mão de obra indígena aprisionada em suas aldeias e trazida para os principais centros econômicos da época. Os índios só foram efetivamente substituídos pelos africanos no auge do comércio da cana-de-açúcar, quando os negros trazidos daquele continente em grandes quantidades nos porões dos navios de traficantes tornaram possível o comércio triangular, que envolvia uma teia de interesses e de negociações entre Europa, África e América, com algumas ramificações englobando produtos asiáticos. A esse respeito Moura afirma que

[...] o índio apressado mostrou-se mau trabalhador dentro dos quadros de relação de trabalho a que o queria submeter o colonizador [...]. Além disto, o domínio por parte de grandes grupos africanos de uma técnica agrícola relativamente adiantada, o conhecimento da fundição de metais, o seu uso, e outros hábitos trazidos da África, davam aos elementos negros

possibilidades de maior rentabilidade no trabalho de que os indígenas. (MOURA apud SILVA, 2009, p. 19).

Os negros lotaram os porões dos navios negreiros nos períodos colonial e imperial. O advento da Lei Áurea, em 1888, tornou esse sistema de exploração despido de caráter racial, mas nunca desapareceu totalmente do cenário nacional. A escravidão no Brasil continuou a ser utilizada sempre que foi considerada como mais lucrativa e capaz de gerar fortunas.

Na vasta extensão territorial do Brasil até então praticamente inexplorada, mas já definida legalmente como de terras públicas, a escravidão passou a ser, assim, o elemento fundante da economia brasileira, sendo a propriedade da terra o elemento principal da diferenciação social e da garantia de poder político e econômico. Consolidou-se um regime de propriedade baseado nos grandes conglomerados de terras, em outras palavras, nos latifúndios. “Dificultou-se o acesso à terra em vez de o facilitar, porque muito poucos estariam em condições de vencer a burocracia e esta funcionava, consciente ou inconscientemente, no sentido da manutenção do status quo”. (ASCENSÃO, 1993, p. 5).

Os negros trazidos da África, apesar de sua também constante resistência e luta contra os maus tratos da senzala, eram oriundos de culturas onde já havia o desenvolvimento do trabalho sistemático da escravidão e sujeição ao esforço físico constante. Isso, de certa forma, facilitava os interesses econômicos imediatos dos grandes proprietários agrícolas que encontraram nos negros africanos mais vantagens no manuseio dessa mão de obra do que na utilização dos indígenas. Sem contar, também, que a mão de obra escrava negra chegou ao Brasil como uma moeda de grande valor financeiro para o seu dono, pois, além de servir na lavoura, tinha boa cotação no mercado de escravos. No geral, os proprietários de escravos tinham-nos como um investimento caro, difícil de comprar e, por isso mesmo, submetidos a cuidados com sua saúde e sua força, sendo necessários alimentação e abrigos razoáveis para que não houvesse perdas no plantel.

Os escravos contemporâneos, ao contrário dos escravos do período colonial e imperial brasileiro, deixaram de ser uma mercadoria, não possuem senzala e nenhum cuidado específico com sua alimentação, saúde ou

condições de trabalho. São brasileiros pobres, encontrados nas periferias das cidades ou à beira de estradas, facilmente contratáveis e substituíveis como mão de obra descartável, ao contrário do que afirmam os apologistas do capitalismo que apresentam as relações entre o capital e o trabalho como uma transação comum entre dois lados iguais.

A exploração do trabalho pelo capital não tem limites e a base da transformação do dinheiro em capital é a existência de uma mercadoria cujo valor de uso possui a propriedade de ser fonte de valor, fonte de mais-valia. Essa mercadoria é, no capitalismo, a força de trabalho. A sua transformação em mercadoria se acha condicionada pelo domínio da propriedade privada e pela exploração ao máximo do que ela pode produzir e gerar de lucratividade. O salário, para muitos capitalistas, não precisa nem ser suficiente para que a mão de obra se reproduza enquanto tal.

INTERROMPER A ESCRAVIDÃO NO BRASIL AINDA É UM DESAFIO

O trabalho escravo chegou ao Brasil sob o influxo do capitalismo nascente do século XVI e se reproduziu como uma prática econômica

historicamente presente nas relações sociais da produção brasileira, aceitável e vista, durante muitos séculos, dentro de uma lógica mercadológica em que a mão de obra não deveria onerar o custo do produto mais do que já havia onerado com seu preço de aquisição enquanto mercadoria. Embora o trabalho escravo tenha sido declarado como um tipo de exploração pouco rentável e supostamente abolido do ambiente capitalista, que no caso do Brasil ocorreu de forma tardia, ele de fato continua tendo uma presença no universo do trabalho do país.

Os procedimentos da escravização contemporânea são resultado direto de um modelo de desenvolvimento econômico baseado no agronegócio como carro-chefe da lucratividade de poucos empresários e grupos econômicos, que se perpetua pela reprodução da miséria, da exclusão da terra e do desrespeito à legislação trabalhista. Dessa forma o trabalho escravo contemporâneo não é resquício de modos de produção pré-capitalistas que ganharam uma sobrevida no interior do sistema atual, mas uma expressão facilitadora do processo de acumulação capitalista utilizada por grandes proprietários

rurais que produzem com alta tecnologia commodities para o mercado internacional, inseridos na forma atual do sistema capitalista. (MARTINS, 1997; SAKAMOTO, 2007).

A região da Amazônia Legal está se transformando no paraíso desses produtos de base, mercadorias em estado bruto (matérias-primas) ou com pequeno grau de industrialização, de qualidade quase uniforme, produzida em grandes quantidades e por diferentes produtores. Estes produtos se tornam muito importantes na economia nacional.

Com perspectiva de inserção no mercado internacional, busca desenfreada de competitividade e alta lucratividade de alguns produtores, a utilização de métodos ilegais de exploração da força de trabalho, dentre eles o trabalho escravo, passa a ser vista por alguns grandes produtores rurais como um diferencial, uma garantia de competitividade. Então, mesmo guardando diferenças entre o escravismo colonial e imperial no Brasil, e não representando diretamente sua continuidade, o escravismo contemporâneo está umbilicalmente ligado à suposta modernidade do agronegócio brasileiro e ao cenário de extrema

competitividade econômica internacional.

A Amazônia Legal é, hoje, um dos palcos privilegiados do agronegócio exportador, onde o modelo econômico globalizado está fomentando cada vez mais a produção do biodiesel, da carne, da soja, de fruticultura, da cana-de-açúcar e outros produtos primários decorrentes da ampliação da pauta de produtos exportáveis do Brasil e da execução de um modelo econômico que privilegia a produção de escala para alcançar o mercado norte-americano, europeu e asiático. Por isso mesmo, também, é palco privilegiado do trabalho escravo.

Dentre os estados que compõem a Amazônia Legal, a mesorregião Araguaia-Tocantins ganha destaque pela quantidade de casos de escravidão e pela fragilidade social dos trabalhadores que acabam sendo submetidos a essa situação, conforme relata Plassat (2005):

No Brasil, 16,5% das famílias com filhos de 5 a 17 anos têm pelo menos um deles trabalhando. Essa percentagem chega a 27% no Piauí, 25% no Tocantins e Maranhão, três estados entre os maiores fornecedores de mão de obra escrava. Noventa por cento dos escravos modernos são analfabetos; 90% vêm do trabalho infantil; 80% não têm certidão de nascimento; No Piauí, 36% dos trabalhadores migrantes sustentam

família de mais de oito pessoas, segundo pesquisa feita pela CPT, a qual também informa que 72 % das famílias de migrantes têm renda de até um salário mínimo e 99% de até dois; metade destes trabalhadores migra por absoluta falta de emprego ou de recursos para sustentar a família. Para permanecer pedem uma terra e um trabalho (75%). Ou, como cita o Padre Ricardo Rezende, autor de uma pesquisa sobre o tema recém-publicada: “Ao questionar um jovem piauiense reincidente notório do trabalho escravo, se, tendo a oportunidade de ganhar um salário mínimo, o jovem se manteria em seu município, ouviu a seguinte resposta: - Quanto é um salário mínimo? - 160 reais (o valor na época) - Por trinta reais eu já ficava”. (PLASSAT, 2005, p. 96).

As transformações econômicas advindas da inserção cada vez maior do Brasil na economia globalizada vêm gerando grandes impactos em todos os estados da Amazônia Legal, inclusive na mesorregião Araguaia-Tocantins, compreendida pelos estados do Pará, Tocantins, Piauí e partes do Maranhão. Nesses, as profundas contradições sociais, econômicas, políticas e culturais, impostas pelo agronegócio, despertam sérios questionamentos sobre seus paradigmas de “desenvolvimento”, viabilização de medidas legais, respeito aos direitos humanos, alternativas a milhares de trabalhadores sem terra.

CONCLUSÃO

Na sua versão contemporânea, o trabalho escravo no Brasil ganhou uma dimensão de chaga social encoberta, que dilacera vidas e destinos de pessoas e grupos humanos. O seu recrudescimento como prática econômica volta a assolar o Brasil, afrontando as relações sócio-político-econômicas que, num Estado de Direito, deveriam ser marcadas, ao menos na Constituição Federal, por perspectivas democráticas e sustentáveis.

A luta contra a escravidão contemporânea deve ser articulada com estudo, compreensão e ações concretas. Esse é um novo tipo de cativeiro no qual não se colocam mais gargantilhas de ferro, nem correntes no pescoço, não se usam mais o tronco, nem a antiga senzala, mas a hipnose da alienação política, o ilusionismo fácil dos políticos que prometem espetáculos de crescimento, enquanto destroem o país numa liquidação internacional e subserviente ao grande capital. A escravidão, que não usa chibatadas, mas hipnotiza pelos meios de comunicação, pela brutalização dos sentimentos, pela destruição do espírito crítico e pela aceitação de todo tipo de violência como se fosse algo normal, é

algo típico da sociedade velha exploração. contemporânea. A nova escravidão é a

REFERÊNCIAS

ASCENSÃO, J. Oliveira. *Direitos de Utilização da Terra*. Lisboa: Coimbra Editora, 1993.

DALARI, José M. A Desindustrialização Que Ameaça o Brasil. *Jornal Valor Econômico*, nº 146, de 29 jun. 2011. Disponível em: <<http://www.valor.com.br>>. Consultado em: 15 jun. 2012.

FAUSTO, Boris; DEVOTO, Fernando J. *Brasil e Argentina: Um ensaio de história comparada (1850-2002)*. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2005.

FERRAZ, Siney. *O movimento Camponês no Bico do Papagaio: Sete Barracas em busca de um elo*. Imperatriz do Maranhão: Ética, 1998.

GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. São Paulo: Ática, 1985.

MARTINS, José de Souza. *Capitalismo e Tradicionalismo: Estudos sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil*. São Paulo: Pioneira, 1975(a).

_____. *Fronteira: A degradação do Outro nos Confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 1997(b).

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1977-1808)*. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 1979.

PLASSAT, Xavier. *Nova Geografia do Trabalho Escravo Brasileiro*. Instituto Humanitas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, RS, 2009. Disponível em: <www.unisinos.br>. Consultado em: 05 fev. 2011(b).

_____. *A Face Hedionda do Modelo de Desenvolvimento Ora Imposto – Sobre o Trabalho Escravo, Direitos Humanos no Brasil, 2005*. Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, SP, 2005. Disponível em: <social.org.br/relatorio2005/relatorio015.htm>. Consultado em: 05 fev. 2011(b).

SAKAMOTO, Leonardo. *O Trabalho Escravo Reinventado Pelo Capitalismo Contemporâneo*. 2007. Disponível em: <www.ihu.unisinos.br>. Acesso em: 15 out. 2009.

SILVA, Cristiane de Melo Mattos Sabino Gazola. *Do Escravismo Colonial ao Trabalho Forçado Atual: A supressão dos direitos sociais*. São Paulo: LTr, 2009.

VELHO, Otávio Guilherme. *Frentes de Expansão e Estrutura Agrária* – Estudo do Processo de Penetração numa Área da Transamazônica. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

Recebido em: 18 mar. 2012
Aprovado em: 17 ago. 2012